



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 104/2020.

DATA: 19 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 19 de Fevereiro de 2020, a Sra. **Maria Natalina Vasconcelos Almeida**, portadora do RG nº. 1985604-0 SSP/MT e CPF nº. 044.341.601-09, do cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Serviços Comunitários**, matrícula 2847, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marley Pereira de Andrade
Secretária Mun. de Ação Social, Cidadania e Cultura.

Registre-se e afixe-se.